SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160089

Número do Contrato: 14/2017. Processo: 64689005449201710. PREGÃO SISPP № 10/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 04067191000160. Contratado : EDITORA GLOBO S/A. - Objeto: Alteração subjetiva da contratada incorporada pela Editora Globo S.A. CNPJ 04.067.191/0001-60, conforme previsão do Termo de Ref do Pregão nº 1010/2017-SEF, passando a responder por todos os direitos e obrigações da Valor Econômico S.A. CNPJ 03.687.592/0001-50. Fundamento Legal: Art.65 letra b., P Único art. 61 Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2018 a 12/11/2018. Valor Total: R\$33.727,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800027. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 24/05/2018) 160089-00001-2018NE000042

SECRETARIA-GERAL

BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160186

Número do Contrato: 26/2017. Processo: 64305005857201701. PREGÃO SISPP № 16/2017. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO -QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 03325530000106. Contratado: A FORCA COMERCIAL E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia,visando a substituição do piso e instalação/indrossanitária da cozinha do setor de aprovi sionamento do Quartel-General do Exército. Fundamento Legal: Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$22.263,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800024. Data de Assinatura: 22/02/2018.

(SICON - 24/05/2018) 160186-00001-2018NE800001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - UASG 160091

Processo: 64222.007973/2017 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva on site, em equipamentos para Back Up e Recovery em fita dos sistemas corporativos do Exército Brasileiro hospedados no 7º CTA, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2018 de 09h00 às 11h45 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias S/n - Setor Militar Urbano BRASILIA. - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160091-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARTUR CHAVES TOURINHO Ordenador de Despesas

(SIDEC - 24/05/2018) 160091-00001-2018NE800258 Dias: 18, 25/05/2018 E 13/06/2018

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 110402

Processo: 60631000167201722 . Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza. Total de Itens Licitados: 00120. Edital: 25/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Joao Luis Alves, S/n - Fortaleza de Sao Joao - Urca Urca - RIO DE JANEIRO - RI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110402-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 24/05/2018) 110402-00001-2018NE800154

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 - UASG 112408

Processo: 60550008179201886 . Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de FIBRA LASER para Litotripsia, 27 MICRA,para uso em equipamento HOLMIUN LASER, fim de atender a necessidade da Seção de Urologia do HFA. PROCESSO (60550.008179/2018-86) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 52/05/2018 de 08h30 ás 11h30 de de 13h30 ás 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - She/sul (cruzeiro Novo/df) Sudoeste - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-05-23-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 24/05/2018) 112408-00001-2018NE800229

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 58/2017

www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo Administrativo no.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Ordenador de despesas

(SIDEC - 24/05/2018) 112408-00001-2018NE800229

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 56/2018 PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO/2019 OPERAÇÃO "PARNAÍBA"- PROJETO RONDON.

PROCESSO Nº 60340.000034/2018-11

1.APRESENTAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Ensino, representado pelo seu Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 43, inciso XII e parágrafo único, do Decreto nº 8,978, de 1º de fevereiro de 2017, combinado com o que prescreve a Portaria nº 754/SEPESD/SG-MD, de 30 de março de 2015, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", em Brasília, Distrito Federal, realizará PROCESSO SELETIVO, nos termos da Lei nº 8.666, para seleção das Propostas de Trabalho formuladas por Instituições de Ensino Superior (IES), para participação na Operação de Janeiro/2019 - Operação "Parnaíba", do Projeto Rondon, conforme exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10 de agosto de 2018

Data da sessão: 10 de agosto de 2018 Horário: 16h00min (horário de Brasília)

Local: https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/

2. DO OPESTO de Seleção e a participação das IES para as operações do Projeto Rondon de més/ano, tendo por finalidade contribuir para o cumprimento dos objetivos do Projeto Rondon estabelecidos em sua

concepção política.

2.2 Para a execução do objeto do presente Edital não haverá o repasse de recursos financeiros ou pagamento, a qualquer título, entre o Ministério da Defesa (MD) e as IES, cabendo a cada um prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao

exercício das respectivas atividades.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO
3.1 A Proposta de Trabalho dos Conjuntos de ações denominados "A" (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) e "B" (Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho) deverá ser encaminhada, até às 23.659min (horário de Brasilia) de 27 de junho de 2018, em arquivo salvo no formato PDF, exclusivamente por meio do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/, sem qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IFS.

sinai no corpo do trabalno ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

3.2 A Proposta de Trabalho do Conjunto de ações denominado "C" (Comunicação Social) deverá ser encaminhada, até às 23h59min (horário de Brasília) de 27 de junho de 2018, exclusivamente em arquivo salvo no formato PDF para o e-mail: operacao.parnaiba@defesa.gov.br.

3.3 As Propostas de Trabalho encaminhadas fora do prazo não serão aceitas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo sele

4. DAS INSCRIÇOES
4.1 O processo seletivo para a operação é aberto à participação de IES, pública e privada de todo Brasil.
4.2 A IES poderá apresentar apenas uma Proposta de Trabalho escolhendo as Ações do Conjunto "A" ou "B" para a Operação prevista no presente Edital.
4.3 A IES poderá, ainda, apresentar uma Proposta de Trabalho para o Conjunto "C" independentemente da proposta apresentada para o Conjunto "A" ou "B", atendendo ao previsto no item 4.2

item 4.2.
4.4 Não poderão participar da seleção:
4.4.1 a IES não reconhecidas pelo Ministério da Educação

4.4.2 que estiverem em falência, concurso de credores, 4.4.2 que estreten en inclusar, consenso a coerci-, dissolução ou liquidação; e 4.4.3 impedidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos ou parcerias com a administração pública

rederal.

4.5 As inscrições para os Conjuntos "A" e "B" deverão ser realizadas no site do Projeto Rondon: https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/, seguindo as instruções

nups://projetorondon.deresa.gov.br/portal/, seguindo as instruções nele contidas, ressaltando-se os aspectos abaixo:
4.5.1 efetuar o cadastramento da IES ou atualizar os dados, caso já tenha participado de Operações anteriores do Projeto Rondon, escolhendo a opção já sou cadastrado. No ato do cadastramento deverão ser anexados os seguintes documentos, além da proposta de trabalho:

4.5.1.1 relação dos Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento pela IES na área de extensão;
4.5.1.2 comprovante de credenciamento como IES junto ao Ministério da Educação e instâncias competentes; juntamente com os documentos abaixo:

documentos abaixo:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;
b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,
devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e,
no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores;
c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,
acompanhada da prova de diretoria em exercício;
d. documento de identificação do representante; e
e. em se tratando de entidade privada, as certidões de
regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de
divida ativa e trabalhista.

4.5.1.3 termo de designação do representante da IES junto ao
Ministério da Defesa (MD), de acordo com o Anexo "A" deste edital,

divida ativa e trabalhista.

4.5.1.3 termo de designação do representante da IES junto ao Ministério da Defesa (MD), de acordo com o Anexo "A" deste edital, constante na área de downloads do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/.

4.5.2 cadastrar 3 (três) professores efetivos da IES, 1 (um) Coordenador, 1 (um) Adjunto e 1 (um) Reserva, sendo obrigatória a participação de 2 (dois) docentes por IES;

4.5.3 Não será aceita a inscrição da Proposta de Trabalho que não atenda às exigências dos subitens 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.4 O Sistema de Cadastro do Projeto Rondon gerará um número de protocolo no final do processo de inscrição.

4.5.5 É responsabilidade da IES verificar se o número de protocolo foi gerado corretamente, o que garante a sua inscrição no Processo Seletivo.

4.6 A inscrição para o Conjunto "C" deverá ser remetida por e-mail, operacao, parnaiba@defesa.gov.br, juntamente com a proposta de trabalho, além da seguinte documentação:

4.6.1 termo de designação do representante da IES junto ao Ministério da Defesa - MD, de acordo com o Anexo "A" deste edital, constante na área de downloads do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/; juntamente com os documentos abaixo:

a registro comercial, no caso de empresa individual;

documentos abaixo:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;
b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,
devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e,
no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores;
c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,
acompanhada da prova de diretoria em exercício;
d. documento de identificação do representante; e
e. em se tratando de entidade privada, as certidões de
regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de
divida ativa.

4.6.2 formulário de cadastramento da IES para as atividades

4.6.2 formulário de cadastramento da IES para as atividades do Conjunto C, de acordo com o Anexo "B" deste edital, constante na área de downloads do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/.

4.6.3 formulário de cadastramento de 3 (três) professores docentes do curso de Comunicação Social do quadro efetivo da IES, 1 (um) Coordenador, 1 (um) Adjunto e 1 (um) Reserva, sendo obrigatória a participação na Operação de 2 (dois) docentes por IES, de acordo com o anexo "C" deste edital, constante na área de downloads do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/.

downloads do site do Projeto Rondon https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/.

4.6.4 comprovante de credenciamento como IES junto ao MEC e às instâncias competentes.

4.6.5 relação dos Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento pela IES na área de extensão.

4.6.6 Não será aceita a inscrição da Proposta de Trabalho que não atenda às exigências do subitem 4.6.

4.7 A IES que não anexar os documentos solicitados no item 4.5.1.1 e no item 4.6.1 será automaticamente desclassificada.